



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento



DECRETO Nº 3.188, DE 23 DE MARÇO DE 2016

Declara ponto facultativo no dia 23 de março de 2016 (quarta-feira), somente no Paço Municipal de Bernardino de Campos, após as 15:30 hs e dá outras providências.

ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o falecimento da Mãe do Ex-Prefeito Municipal, Sr. Moacir Aparecido Beneti, na data de 23 de março de 2016 (quarta-feira);

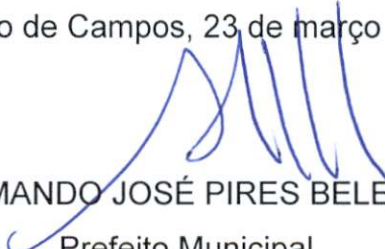
DECRETA:

Artigo 1º- Fica declarado ponto facultativo, no dia 23 de março de 2016 (quarta-feira), após as 15:30 hs, em luto ao falecimento da Mãe do Ex-Prefeito Municipal, somente no Paço Municipal de Bernardino de Campos.

Artigo 2º- O disposto neste Decreto não se aplica às demais secretarias e repartições.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 23 de março de 2016.


ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data

PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA

Responsável pelo Expediente da Secretaria